



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de fevereiro de 2019, a requerimento de BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA., contribuinte número 501232818, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1112 (mil cento e doze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 05 de novembro de 2003, a favor de BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DO SOUTO, freguesia de BARROSELAS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de junho de 2018, 09 de julho de 2018 e 26 de fevereiro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos 2419 urbano e 4 rústico, descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial sob os números 2240 e 1819 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Ao lote (descrição 2240) é anexado um prédio (descrição 1819) com a área de 10.162,09 m<sup>2</sup>, nos seguintes termos-----

-----2. A área do Lote 1 (lote único) passa a ser de 12.255,00 m<sup>2</sup> (6.240,00 m<sup>2</sup> da descrição 2240 + 6.015,00 m<sup>2</sup> da descrição 1819).-----

-----3. A área da parcela sobrança da descrição 1819 é de 4.147,09 m<sup>2</sup>.-----

-----4. A área de implantação do Lote 1 (lote único) passa a ser de 1.313,60 m<sup>2</sup>.-----

-----5. A área de construção do Lote 1 (lote único) passa a ser de 1.929,40 m<sup>2</sup>.-----

-----6. O número de pisos do Lote 1 (lote único) passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----


-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 27 de fevereiro de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----  
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 27 de fevereiro de 2019, a requerimento de BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA., contribuinte número 501232818, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1112 (mil cento e doze), emitido por esta Câmara Municipal no dia 05 de novembro de 2003, a favor de BOAVENTURA & BOAVENTURA, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DO SOUTO, freguesia de BARROSELAS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de junho de 2018, 09 de julho de 2018 e 26 de fevereiro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos 2419 urbano e 4 rústico, descritos respetivamente na Conservatória do Registo Predial sob os números 2240 e 1819 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. Ao lote (descrição 2240) é anexado um prédio (descrição 1819) com a área de 10.162,09 m<sup>2</sup>, nos seguintes termos-----

-----2. A área do Lote 1 (lote único) passa a ser de 12.255,00 m<sup>2</sup> (6.240,00 m<sup>2</sup> da descrição 2240 + 6.015,00 m<sup>2</sup> da descrição 1819).-----

-----3. A área da parcela sobrante da descrição 1819 é de 4.147,09 m<sup>2</sup>.-----

-----4. A área de implantação do Lote 1 (lote único) passa a ser de 1.313,60 m<sup>2</sup>.-----

-----5. A área de construção do Lote 1 (lote único) passa a ser de 1.929,40 m<sup>2</sup>.-----

-----6. O número de pisos do Lote 1 (lote único) passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

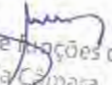
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.